

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3080 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 072/2013 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

CONCORRÊNCIA:

00002/2013 – PROCESSO 00167/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PREFEITURA DE MONTES CLAROS. Torna publico a realização da **TERCEIRA SESSÃO** para abertura dos invólucros Nº 04, contendo as propostas de preços, Estavam presentes as seguintes licitantes: CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e R/CASARIEGO COMUNICAÇÃO LTDA. Foram abertos os invólucros nº 04 das licitantes, solicitando a todos os presentes que rubricassem os mesmos. Foi determinado um prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis, ficando marcada a Quarta Sessão para o dia 20/09/2013 às 08h30min nesta Prefeitura.

TERMO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO 00147/2013 – CONCORRÊNCIA 00001/2013 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA TECNICA, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS. O Prefeito Municipal de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve pela **REVOGAÇÃO** do processo acima referenciado, em razão de que a única Proponente presente não apresentou toda a documentação solicitada para a fase de habilitação. Termo de revogação firmado em 08 de agosto de 2013.

Montes Claros (MG), 11 de setembro de 2013
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento